

Vistos, em parecer.

Diante do recurso apresentado, recomenda-se a imediata suspensão do processo administrativo, com a ciência da insurgência à empresa ganhadora, para, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias.

Chapecó, 13 de Outubro de 2020.

  
**Pedro Luiz Zandavalli Winckler Jr.**

Assessor Jurídico  
OAB/SC 21.408

  
**Antonio Zanella Neto**

Assessor Jurídico  
OAB/SC 27.62